

# Relatório Anual de Gestão 2023

ANA PAULA BARROS VARGENS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MT
<b>Município</b>	CASTANHEIRA
<b>Região de Saúde</b>	Noroeste Matogrossense
<b>Área</b>	3.948,86 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	7.506 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	2 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/02/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHEIRA
<b>Número CNES</b>	6287816
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	24772154000160
<b>Endereço</b>	AVENIDA CASTANHEIRA S/N
<b>Email</b>	SMSAUDEC@YAHOO.COM.BR
<b>Telefone</b>	66 3581 1296

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/02/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ANA PAULA BARROS VARGENS
<b>E-mail secretário(a)</b>	anap0vargens@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	6635811296

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/02/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Data de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>CNPJ</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Natureza Jurídica</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/02/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/11/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Noroeste Matogrossense

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ARIPUANÃ	25048.965	24626	0,98
BRASNORTE	15959.328	17004	1,07
CASTANHEIRA	3948.861	7506	1,90
COLNIZA	27947.646	25766	0,92
COTRIGUAÇU	9123.582	11011	1,21

JURUENA	3190.476	10213	3,20
JUÍNA	26251.276	45869	1,75

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/06/2023

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/09/2023

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

15/02/2024

- Considerações

Com o intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no exercício de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Castanheira - MT disponibiliza o presente documento em conformidade com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012. A referida lei trata, em seu capítulo IV, seção III, Da Prestação de Contas, versando no Art.3, O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A secretaria elaborou o relatório detalhado referente à execução das ações da PAS de 2023 a ser avaliado pelo conselho de saúde e enviado através do sistema eletrônico, Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS e apresentado em audiência pública.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	364	347	711
5 a 9 anos	355	319	674
10 a 14 anos	322	285	607
15 a 19 anos	335	294	629
20 a 29 anos	676	695	1371
30 a 39 anos	657	665	1322
40 a 49 anos	651	629	1280
50 a 59 anos	584	504	1088
60 a 69 anos	367	300	667
70 a 79 anos	170	152	322
80 anos e mais	60	51	111
<b>Total</b>	<b>4541</b>	<b>4241</b>	<b>8782</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 05/02/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CASTANHEIRA	101	110	110	91

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 05/02/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	27	49	21	14
II. Neoplasias (tumores)	14	11	15	17	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	1	1	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	2	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	5	1	-	4
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	-	1	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	10	10	10	7
X. Doenças do aparelho respiratório	20	5	4	9	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	7	6	19	42
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	1	3	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	1	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	14	6	7	16
XV. Gravidez parto e puerpério	69	60	63	59	66
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	8	5	5	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	3	6	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	88	63	40	49	59

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	7	15	3	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>283</b>	<b>231</b>	<b>222</b>	<b>212</b>	<b>284</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	24	3
II. Neoplasias (tumores)	9	5	6	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	6	10	15
X. Doenças do aparelho respiratório	9	9	3	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	3	1	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	5	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	8	8	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>40</b>	<b>62</b>	<b>49</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação das principais causas de internação neste Quadrimestre, exceto casos de gravidez, parto e puerpério, as quatro principais causas de internações são: Doenças do aparelho digestivo, Neoplasias e Lesões enven e alg out conseq causas externas.

Quanto as causas de mortalidade, o quadro demonstra que as doenças do aparelho circulatório, Neoplasias (tumores), Causas externas de morbidade e mortalidade foram neste Quadrimestre, os maiores fatores de óbitos do município.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	14.817
Atendimento Individual	22.269
Procedimento	40.778
Atendimento Odontológico	1.090

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	24,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	3	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>24,20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/02/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	260	696,44
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/02/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1063	108,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	28818	72079,70	-	-
03 Procedimentos clínicos	59337	155854,80	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1035	4231,63	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	124	613,80	-	-
<b>Total</b>	<b>90377</b>	<b>232887,93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	379	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	528	-
<b>Total</b>	<b>907</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em relação a produção, da atenção básica são 1090 atendimentos odontológicos, 22269 atendimentos individual, 40778 procedimentos individualizados e 14795 visitas domiciliar e territorial.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/02/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	11	0	0	11
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/02/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
04931808000143	Direito Privado	Assistência médica e ambulatorial	MT / CASTANHEIRA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município atualmente possui uma estrutura de saúde municipal com os seguintes equipamentos:

POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1

UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	4	14	12

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	6	10	12	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	51	48	49	46	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	40	41	46	44	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A gestão municipal mantém o CNES atualizado constantemente, sendo revisado periodicamente de acordo com as normativas do Ministério da Saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a quantidade mínima de profissionais nas Equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento adequado das Equipes de Saúde da Família.									
2. Manter em, no mínimo, 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar 80% das famílias contempladas pelo Bolsa Família, juntamente com a APS.									
Ação Nº 2 - Realizar pesagem das famílias cadastradas ao menos 2 vezes ao ano.									
3. Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	Percentual	2021	78,86	80,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal em todas as Equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada, equipamentos e insumos, para o atendimento odontológico da população									
4. Manter em 100 % das USF/UBS as fichas de cadastro do e - SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico	Número de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde informando no SISAB	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos de informática em todos os ambientes da ESF									
Ação Nº 2 - Dispor de internet de qualidade para utilização do Prontuário Eletrônico									
Ação Nº 3 - Realizar ações de Educação Permanente em Saúde voltadas para profissionais da APS que utilizam o Prontuário Eletrônico									
5. Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde	100% das atividades iniciadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais.									
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais									
Ação Nº 3 - Reforma da estrutura das academias conforme necessidade									
6. Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas	Percentual de população coberta pelos ACS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento das micro áreas conforme classificação de risco familiar									
Ação Nº 2 - Manter a cobertura das micro áreas por Agente Comunitário de Saúde									

#### DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,56	0,90	0,70	Razão	0,70	100,00

Ação Nº 1 - Realizar Campanha Outubro Rosa. Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada.									
Ação Nº 2 - Manter as coletas de exames citopatológicos na rotina de trabalho das Unidades de Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Ofertar a coleta de exames citopatológicos em horários alternativos.									
2. Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	Número de grupo de Programa de tabagismo ofertado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação dos usuários e cadastramento e Reuniões técnicas com a equipe.									
3. Ampliar o percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação, como requer o previne Brasil.	Percentual	2021	28,98	45,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação.									
Ação Nº 2 - Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual).									
Ação Nº 3 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada									
Ação Nº 4 - - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo									
Ação Nº 5 - - Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.									
4. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,01	0,21	0,10	Razão	0,10	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.									
5. Atingir 60% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado em relação ao previsto.	Percentual	2021	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta).									
Ação Nº 2 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes).									
Ação Nº 3 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico									
6. Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada, como requer o Previne Brasil.	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida.									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.									
Ação Nº 3 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes									
7. Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário	Número de Equipes de Saúde Bucal – ESB mantida	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar fluxograma e garantir o atendimento nos grupos prioritários com a equipe de saúde bucal									

**OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento da Porta de Urgência/ Emergência - Pronto Atendimento**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Adquirir Aparelho de Raio-x	Número Absoluto de aparelho de Raio-X adquirido	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Manter o Complexo Regulador implantado no município	Complexo Regulador Implantado e mantido	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e encargo do Complexo Regulador									
3. Realizar estudo da oferta de serviço das especialidades	Monitorar as ofertas da APS e Especialidades	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a complementação de valores para realização de procedimentos									
4. Fortalecer a Atenção Primária a Saúde, na responsabilização e o primeiro atendimento às urgências, em ambiente adequado, até a transferência/ encaminhamento dos pacientes a outros pontos de atenção, quando necessário	Número de equipes de APS treinadas/capacitadas para situações de urgência e emergência no município	Número	2021		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais a Atenção Primária a Saúde para o atendimento de urgência e emergência									
5. Aumentar em 100% a proporção de atendimentos da atenção especializada.	Proporção de atendimentos da atenção especializada.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir consultas especializadas de acordo com a demanda.									
6. Oferecer os exames básicos e especializados	Percentual de exames laboratoriais básicos e especializados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a complementação de valores para realização de procedimentos.									
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabete Mellitus e Idoso no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica	Percentual de portadores de hipertensão cadastrados no eSUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Identificar todas as pessoas com hipertensão, através do cadastro individual no sistema de informação, realizado pelo ACS;									
2. Manter 100% em atividade as ações e serviços na academia da saúde que venha contribuir para redução do numero de obitos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças Respiratórias crônicas) ate 2025.	Ações e serviços mantidos na Academia da Saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção básica.									
Ação Nº 2 - Manter as visitas domiciliares.									
Ação Nº 3 - Incentivar a prática de exercícios físicos.									
Ação Nº 4 - Incentivar o uso das academias ao ar livre e de saúde com o acompanhamento profissional									
3. Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento.									

Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA									
Ação Nº 3 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento)									
4. Solicitar hemoglobina glicada anualmente.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre, como requer o Previne Brasil	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.									
Ação Nº 2 - Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença									

### DIRETRIZ Nº 3 - Enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente a pandemia do Covid-19

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Custear ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais	Número de identificação. Testagem e rastreamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a testagem para grupos mais vulneráveis à infecção respiratória, pessoas com sintomas gripais									
2. Ter cobertura vacinal (esquema completo) contra COVID 19 acima de 95%	Percentual de pacientes imunizados contra COVID 19	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter vacinação em pontos fixos e de forma itinerante									
Ação Nº 2 - Vacinar o público alvo.									
Ação Nº 3 - Realizar divulgação nos meios de comunicação.									
3. Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19	COE ativo (100%)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comitê de operações emergências (COE) em caráter temporário atuante									
4. Custear os serviços de saúde para tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, de média e alta complexidade.	Proporção de custeio de serviços para tratamento a COVID 19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar o atendimento terapêutico PÓS COVID19, para melhor resultado e evolução de sequelas.									

### DIRETRIZ Nº 4 - Garantir acesso à assistência farmacêutica no âmbito SUS



<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica implantada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar sistema de informação quanto a dispensação e controle de estoque de medicamentos, afim de subsidiar a relação e o quantitativo de medicamentos a serem adquiridos;									
2. Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir o elenco de medicamentos, insumos e correlatos, por intermédio da Comissão de Farmacoterapia e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Paranaíta à REMUME.									
3. Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	Percentual de recurso aplicado na AFB.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos									
4. Manutenção dos itens da REMUME na farmácia do município	Atualização anual, programação, aquisição e distribuição de itens de medicamentos básicos (REMUME)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar junto a gestão municipal a listagem de medicamentos com quantitativo para aquisição									
5. Implantar a descentralização da medicação de Alto custo	Garantir a montagem do processo para medicamentos de Ato Custo, no município de Castanheira	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das ações e serviços públicos de saúde à custeio à Assistência									
6. Cumprir 100% Aplicação do Recurso do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar - SUS) No Âmbito do Município de Castanheira	Aplicação do Recurso do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar - SUS)	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica	Espaço físico estruturado	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a distribuição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica com regularidade para Municípios.									
Ação Nº 2 - Melhorar a estrutura física da Farmácia Básica à adquirir uma funcionaria balconista									

#### **DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a manutenção da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção a saúde do trabalhador através de planos e ações que visam melhorar, as estruturas existentes, adquirir produtos necessários para manter o atendimento da população prevenindo doenças e agravos.**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
--------------------------	---	--------------------------	-------------------------	-------------------	------------------------------	------------------	---------------------------------	------------------------	--------------------------------

1. Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda	Nº de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com a realidade local.	Número	2021	2	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter plano de contingência do COVID-19 atualizado e divulgado									
2. Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas educativas.									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo com escolares.									
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.									
3. Diminuir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita por ano em menores de um ano de idade.	Número de casos	Número	2021	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Acompanhar regularmente as gestantes no Pré-natal;									
Ação Nº 3 - Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento;									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações vinculadas ao Pré-natal pelas ESF;									
Ação Nº 5 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primaria									
Ação Nº 6 - Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares;									
Ação Nº 7 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e seu contato;									
Ação Nº 8 - Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso;									
Ação Nº 9 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;									
Ação Nº 10 - Manter a qualidade dos serviços prestados.									
4. Manutenção de atividades de combate ao mosquito aedes aegypti.	Numero de ciclos que atinjam no mínimo 80% da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas a todos os imóveis a cada 60 dias para Levantamento de Índice e Tratamento das Arboviroses.									
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos e insumos necessários para o controle vetorial.									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o registro das localidades e imóveis									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações de educação em saúde para prevenção de agravos transmitidos por vetores									
5. Manutenção de atividades de combate ao mosquito aedes aegypti.	Realização dos ciclos de visitas aos pontos estratégicos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento de risco conjuntamente com as Unidades Básicas de Saúde e realizar ações sistemáticas à pontos estratégicos;									
6. Manutenção de atividades de combate ao mosquito aedes aegypti .	Realização dos ciclos do LIRA (Levantamento do índice do aedes aegypti).	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de aperfeiçoamento da definição da classificação de risco dos territórios, visando ao planejamento de ações de identificação e controle do vetor, considerando-se as áreas prioritárias									
7. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente análises de água para consumo humano quanto aos parâmetros cloro residual livre, coliformes totais e turbidez.									
Ação Nº 2 - Garantir insumos necessários para a análise da água.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar profissional devidamente capacitado para a realização das coletas e análises da água.									
Ação Nº 4 - Manter atualizado o sistema de Vigilância da Qualidade da Água (SISAGUA)									

8. Realizar trabalhos Educativos nas Escolas.	Realizar palestras nas escolas com equipe Educação em Saúde, PSE e VISA trimestralmente, o processo de registro do que ocorre no âmbito da APS promovido deve ser registrado e-sus.	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais em parceria com a Secretaria de Educação.									
9. Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10- valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose - Com Cobertura preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos de vacina.									
Ação Nº 2 - Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternativos.									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestante e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno. Captar até o 3º dia de nascimento em visita domiciliar puérperas e RN.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada.									
10. Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual de óbitos MIF investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos em mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o banco de dados de investigação de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade e SIM									
11. Reduzir o número de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número Absoluto de redução de Mortalidade prematura	Número	2021	12	10	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Formar grupos de atendimentos em micro áreas, com foco na HAS e Diabetes Mellitus									
Ação Nº 2 - Realizar palestras e campanhas de prevenção.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas sobre alimentação saudável, atividade física e controle do tabagismo.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações no domicílio de prevenção a quedas e agravos.									
12. Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar exames para encerramento do caso.									
Ação Nº 2 - Notificar os casos suspeitos.									
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais, no sentido de haver colaboração nas notificações.									
13. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase	Percentual	2021	80,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de Saúde para Diagnóstico e Tratamento de Hanseníase									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo e orientação									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.									
14. Investigar os óbitos maternos.	Percentual de investigação de óbitos maternos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a referência para a gestação de alto risco. Investigar óbito materno									
15. Investigar óbitos infantis e fetais	Percentual de óbitos infantis e fetais investigado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Sensibilizar a UBS para o encaminhamento das gestantes de alto risco em tempo oportuno									
16. Executar 100% das ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual	2020	85,70	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto registro das notificações/investigações dos agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o sistema de informação (SINAN).									
Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade de preenchimento das fichas de notificação/investigação de agravos relacionados ao trabalho.									
17. Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos - vacina antirrábica	Proporção de cães e gatos vacinados	Percentual	2021	98,70	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar campanhas que promovam adesões em massa da população para a vacinação antirrábica									
18. Acompanhar os usuários SUS com o campo "ocupação" preenchido nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Proporção dados cadastrais do usuário SUS com o campo "ocupação" preenchido	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto registro das notificações/investigações dos agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o sistema de informação (SINAN)									
Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade de preenchimento das fichas de notificação/investigação de agravos relacionados ao trabalho.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Gestão, controle social e valorização do trabalho.**

<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a Gestão do Trabalho</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA, RAG)	Proporção de cumprimento de cada instrumento de gestão	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a execução dos instrumentos de gestão.									
Ação Nº 2 - Cumprir os prazos de execução dos sistemas de gestão									
2. Utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus em todas as categorias profissionais	Proporcionar qualidade de serviço para população	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incorporação da Telesaúde ao processo de trabalho dos profissionais da Atenção Primária à Saúde									
3. Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	Número Absoluto de cursos disponibilizados	Número	2021	0	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde									
4. Capacitação dos Profissionais de Saúde sobre o Sistema CNES, PPI, e-sus, sistemas da sala de vacina e outros sistemas de saúde existente na saúde.	Realizar capacitações e Educação Continuada aos profissionais de saúde da atenção Básica e vigilância em saúde e PA	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os treinamentos e constantes orientações aos profissionais de saúde as unidades de atenção primária e técnicos da secretaria de saúde sobre o Sistema CNES, PPI, e-sus, sistemas da sala de vacina e outros sistemas de saúde existente na saúde.									
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer a participação da Comunidade, bem como as ações Inter setoriais e de Controle Social na Gestão da Saúde</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Fortalecer e fomentar o controle social através do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões	Número	2021	12	46	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente a reunião do Conselho Municipal de Saúde									
2. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente	Manter a estrutura do CMS fortalecida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a estrutura e funcionamento do CMS									
<b>DIRETRIZ Nº 7 - Gestão do SUS e Administrativo</b>									
<b>OBJETIVO Nº 7.1 - Adequar a estrutura física das unidades de atendimento, manter o Conselho de Saúde e Controle Social</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Aquisição de materiais e equipamentos permanentes	Estrutura administrativa-SMS; Farmacia Basica, UBS, Consultório Odontológico, Laboratório Municipal, UDR, PA, Academia de Saúde, Sala de RX,	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Aquisição de equipamento para estruturação UBS,SMS; Farmácia Básica, UBS, Consultório Odontológico, Laboratório Municipal, UDR, PA, Academia de Saúde, Sala de RX,									
2. Construção de nova unidade de saúde e UDR	Unidade básica de saúde de Nova Conquista -3º nassentamento e UDR	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Construção de Unidade Básica de Saúde e UDR										
3. Reformar a Estrutura do Prédio da Academia de Saúde	Percentual do prédio reformado.	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
4. Adquirir e instalar Camara Fria nas ESF, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Sala de Vacina UBS Urbana e Rural	Conservação de vacinas e medicamentos	Número	2021	0	2	Não programada	Número			
5. Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício	Número de veículos adquiridos	Número	2021	0	3	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Readequar a quantidade de veículos para encaminhar munícipes e para utilização das equipes AP. Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária.										
6. Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano	Percentual	2021	0,00	50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade das unidades										
Ação Nº 2 - Manter as ações de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos públicos de saúde, Garantir a realização de pequenos reparos, de acordo com as demandas, em todos os equipamentos públicos de saúde.										
7. Aquisição e manutenção de veículos	Manutenção geral das atividades da SMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Solicitar junto a prefeitura municipal contratação de empresa especializada para prestar manutenção na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde bem como adquirir veículos pra dar suporte a SMS.										
8. Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público	Realização Concurso Público (100%)	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Orientar a gestão administrativa, conscientizando sobre a necessidade do concurso público, protegendo o funcionário para que não ocorra o rompimento do vínculo entre equipe e paciente.										
9. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Participação no controle social	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as atividades do conselho Municipal de Saúde										
10. Manutenção das atividades de ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção do Setor de Ouvidoria	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento adequado das ações da ouvidoria do sus										
11. Manutenção das Ações de prevenção e combate ao covid-19 na Secretaria Municipal de Saúde	Acolhimento, avaliação e encaminhamento dos pacientes com síndrome gripal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificação de casos suspeitos a acompanhamento da equipe.										
Ação Nº 2 - Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral										
Ação Nº 3 - Aquisição de testes de antígeno para detecção do COVID-19.										
Ação Nº 4 - Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde.										
Ação Nº 5 - Divulgar e cumprir as medidas contidas nos decretos Executivos municipais;										
Ação Nº 6 - Manter o Boletim epidemiológico municipal.										
12. Adquirir equipamentos Ultrassom.	Número de equipamentos para realizar ultrassonografia.	Número	2021	1	1	Não programada	Número			
13. Investir em estrutura física e equipamentos para o laboratório Municipal de Saúde.	Melhoria da estrutura física e aquisição de equipamentos	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	

Ação Nº 1 - Aprimorar o atendimento realizado no Laboratório Municipal, através do equipamentos de análise bioquimiquico									
14. Aquisição de equipamentos para estabelecimento de e saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada, Ap. de eletrocardiógrafo	Numero de equipamento para o serviço de Telemedicina- Tele Eletrocardiograma (Tele ECG) em 02 unidade de saúde do município de Castanheira.	Número	2021		2	Não programada	Número		

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA, RAG)	100,00	100,00
	Aquisição de materiais e equipamentos permanentes	100,00	100,00
	Fortalecer e fomentar o controle social através do Conselho Municipal de Saúde	12	12
	Manter o Complexo Regulador implantado no município	100,00	100,00
	Construção de nova unidade de saúde e UDR	1	1
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente	100,00	100,00
	Utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus em todas as categorias profissionais	100,00	100,00
	Realizar estudo da oferta de serviço das especialidades	1	1
	Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	8	8
	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde, na responsabilização e o primeiro atendimento às urgências, em ambiente adequado, até a transferência/ encaminhamento dos pacientes a outros pontos de atenção, quando necessário	4	4
	Capacitação dos Profissionais de Saúde sobre o Sistema CNES, PPI, e-sus, sistemas da sala de vacina e outros sistemas de saúde existente na saúde.	80,00	80,00
	Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde	100,00	100,00
	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício	1	1
	Oferecer os exames básicos e especializados	100,00	100,00
	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	10,00	10,00
	Aquisição e manutenção de veículos	100,00	100,00
	Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público	100,00	100,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Manutenção das atividades de ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Manutenção das Ações de prevenção e combate ao covid-19 na Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Investir em estrutura física e equipamentos para o laboratório Municipal de Saúde.	50,00	50,00	
301 - Atenção Básica	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica	100,00	100,00
	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos	0,70	0,70
	Manter em, no mínimo, 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	80,00
	Utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus em todas as categorias profissionais	100,00	100,00
	Manter 100% em atividade as ações e serviços na academia da saúde que venha contribuir para redução do numero de obitos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças Respiratórias crônicas) ate 2025.	100,00	100,00
	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1	1
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal	85,00	85,00
	Diminuir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita por ano em menores de um ano de idade.	0	0
	Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	50,00	50,00
	Ampliar o percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas	45,00	45,00

	Manter em 100 % das USF/UBS as fichas de cadastro do e - SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico	100,00	100,00
	Solicitar hemoglobina glicada anualmente.	50,00	50,00
	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde, na responsabilização e o primeiro atendimento às urgências, em ambiente adequado, até a transferência/ encaminhamento dos pacientes a outros pontos de atenção, quando necessário	4	4
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos	0,10	0,10
	Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde	100,00	100,00
	Aumentar em 100% a proporção de atendimentos da atenção especializada.	100,00	100,00
	Atingir 60% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado	60,00	60,00
	Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas	100,00	100,00
	Oferecer os exames básicos e especializados	100,00	100,00
	Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto	95,00	95,00
	Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário	2	2
	Reduzir o número de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	9
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	100,00
	Custear os serviços de saúde para tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, de media e alta complexidade.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	100,00	100,00
	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	100,00	100,00
	Manutenção dos itens da REMUME na farmácia do município	100,00	100,00
	Implantar a descentralização da medicação de Alto custo	1	1
	Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Diminuir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita por ano em menores de um ano de idade.	0	0
	Manutenção de atividades de combate ao mosquito aedes aegypti.	6	6
	Manutenção de atividades de combate ao mosquito aedes aegypti.	100,00	100,00
	Manutenção de atividades de combate ao mosquito aedes aegypti .	4	4
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	95,00
	Realizar trabalhos Educativos nas Escolas.	4	4
	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
	Executar 100% das ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	100,00	100,00
	Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos - vacina antirrábica	100,00	100,00
	Acompanhar os usuários SUS com o campo "ocupação" preenchido nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda	1	1
	Ter cobertura vacinal (esquema completo) contra COVID 19 acima de 95%	95,00	95,00
	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19	100,00	100,00
	Diminuir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita por ano em menores de um ano de idade.	0	0
	Custear os serviços de saúde para tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, de media e alta complexidade.	100,00	100,00
	Manutenção de atividades de combate ao mosquito aedes aegypti.	6	6



Manutenção de atividades de combate ao mosquito aedes aegypti.	100,00	100,00
Manutenção de atividades de combate ao mosquito aedes aegypti .	4	4
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	95,00
Realizar trabalhos Educativos nas Escolas.	4	4
Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10- valete 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose - Com Cobertura preconizada	95,00	95,00
Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
Investigar os óbitos maternos.	100,00	100,00
Investigar óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos - vacina antirrábica	100,00	100,00
Acompanhar os usuários SUS com o campo "ocupação" preenchido nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	500.000,00	260.382,87	44.780,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	805.162,87
	Capital	N/A	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	650.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	650.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	3.266.000,00	940.140,79	344.769,80	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.560.910,59
	Capital	N/A	14.455,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.455,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.260.000,00	1.284.784,62	1.189.866,89	92.504,56	N/A	N/A	N/A	N/A	7.827.156,07
	Capital	N/A	97.424,00	N/A	387.172,70	17.490,00	N/A	N/A	N/A	502.086,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	300.000,00	6.920,16	188.743,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	495.663,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	195.000,00	1.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	196.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	255.500,00	45.702,19	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	301.202,19
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 21/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Todos os indicadores são monitorados periodicamente pela Gestão.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 21/05/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.238.691,34	510.405,80	8.010,32	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	2.949.107,46
	Capital	0,00	0,00	2.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.064,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.286.521,52	3.753.953,83	159.741,41	0,00	0,00	0,00	0,00	217.567,49	7.417.784,25
	Capital	0,00	122.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.731,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	77.827,65	281.108,64	47.400,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.336,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	4.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.056,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	733.257,49	21.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754.964,49
	Capital	0,00	9.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.574,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>6.472.659,00</b>	<b>4.569.239,27</b>	<b>215.152,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>409.567,49</b>	<b>11.666.618,10</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,14 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,37 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,45 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,80 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,19 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,83 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.428,71
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,88 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	20,28 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,98 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,10 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,09 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,24 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.351.000,00	2.351.000,00	4.881.744,19	207,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	328.000,00	328.000,00	475.993,91	145,12
IPTU	225.000,00	225.000,00	342.579,51	152,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	103.000,00	103.000,00	133.414,40	129,53

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	602.000,00	602.000,00	956.155,24	158,83
ITBI	600.000,00	600.000,00	956.155,24	159,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	774.000,00	774.000,00	2.490.206,71	321,73
ISS	750.000,00	750.000,00	2.447.753,27	326,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.000,00	24.000,00	42.453,44	176,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	647.000,00	647.000,00	959.388,33	148,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.300.000,00	29.300.000,00	26.554.164,15	90,63
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	11.383.162,69	87,56
Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	1.146.014,34	95,50
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.485.666,46	148,57
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	12.473.343,56	89,10
Cota-Parte do IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	65.977,10	65,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.651.000,00	31.651.000,00	31.435.908,34	99,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.965.500,00	2.419.970,00	2.238.691,34	92,51	2.235.391,34	92,37	2.190.387,15	90,51	3.300,00
Despesas Correntes	1.945.500,00	2.398.970,00	2.238.691,34	93,32	2.235.391,34	93,18	2.190.387,15	91,31	3.300,00
Despesas de Capital	20.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.063.900,00	3.641.290,00	3.928.351,78	107,88	3.896.800,66	107,02	3.829.971,26	105,18	31.551,12
Despesas Correntes	2.813.900,00	3.467.410,00	3.805.620,78	109,75	3.774.069,66	108,84	3.707.240,26	106,92	31.551,12
Despesas de Capital	250.000,00	173.880,00	122.731,00	70,58	122.731,00	70,58	122.731,00	70,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	95.000,00	77.827,65	81,92	77.827,65	81,92	76.497,65	80,52	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	95.000,00	77.827,65	81,92	77.827,65	81,92	76.497,65	80,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	220.000,00	181.000,00	4.056,00	2,24	4.056,00	2,24	4.056,00	2,24	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	106.000,00	4.056,00	3,83	4.056,00	3,83	4.056,00	3,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	306.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	566.600,00	841.000,00	742.831,49	88,33	742.831,49	88,33	731.792,42	87,01	0,00
Despesas Correntes	553.600,00	828.000,00	733.257,49	88,56	733.257,49	88,56	722.218,42	87,22	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	9.574,00	73,65	9.574,00	73,65	9.574,00	73,65	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.172.000,00	7.329.260,00	6.991.758,26	95,40	6.956.907,14	94,92	6.832.704,48	93,23	34.851,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.991.758,26	6.956.907,14	6.832.704,48
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.991.758,26	6.956.907,14	6.832.704,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.715.386,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.276.372,01	2.241.520,89	2.117.318,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,24	22,13	21,73

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Difere entre valc aplic além limite total d cancela (v) = (r - t)
Empenhos de 2023	4.715.386,25	6.991.758,26	2.276.372,01	159.053,78	0,00	0,00	0,00	159.053,78	0,00	2.276.372,01
Empenhos de 2022	4.274.383,74	6.163.118,39	1.888.734,65	83.480,63	0,00	0,00	83.480,63	0,00	0,00	1.888.734,65
Empenhos de 2021	3.613.375,99	4.806.301,54	1.192.925,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.925,55
Empenhos de 2020	2.734.327,62	4.355.752,63	1.621.425,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621.425,01
Empenhos de 2019	2.455.790,44	3.796.377,78	1.340.587,34	0,00	6.001,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.588,42
Empenhos de 2018	2.226.665,56	3.559.200,48	1.332.534,92	0,00	518,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.052,96
Empenhos de 2017	2.095.627,18	3.535.819,42	1.440.192,24	0,00	990,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.182,71
Empenhos de 2016	2.126.229,37	3.919.846,19	1.793.616,82	0,00	26.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819.846,19
Empenhos de 2015	1.878.697,85	3.189.358,65	1.310.660,80	0,00	19.605,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.256,73
Empenhos de 2014	1.703.503,16	1.741.801,98	38.298,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.298,82
Empenhos de 2013	1.549.273,72	2.205.457,39	656.183,67	0,00	546.373,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.550,42

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.170.000,00	5.170.000,00	3.412.915,96	66,01
Provenientes da União	3.475.000,00	3.475.000,00	2.692.276,46	77,48
Provenientes dos Estados	1.695.000,00	1.695.000,00	720.639,50	42,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>5.170.000,00</b>	<b>5.170.000,00</b>	<b>3.412.915,96</b>	<b>66,01</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.325.000,00	1.365.010,32	712.480,12	52,20	712.480,12	52,20	712.480,12	52,20	0,00
Despesas Correntes	1.075.000,00	1.275.010,32	710.416,12	55,72	710.416,12	55,72	710.416,12	55,72	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	90.000,00	2.064,00	2,29	2.064,00	2,29	2.064,00	2,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.971.600,00	5.164.803,32	3.612.163,47	69,94	3.612.163,47	69,94	3.586.084,20	69,43	0,00
Despesas Correntes	3.961.600,00	5.154.803,32	3.612.163,47	70,07	3.612.163,47	70,07	3.585.204,20	69,55	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	8,80	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	300.000,00	388.103,71	328.509,25	84,64	328.509,25	84,64	328.509,25	84,64	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	388.103,71	328.509,25	84,64	328.509,25	84,64	328.509,25	84,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	123.400,00	133.400,00	21.707,00	16,27	21.707,00	16,27	21.707,00	16,27	0,00
Despesas Correntes	93.400,00	103.400,00	21.707,00	20,99	21.707,00	20,99	21.707,00	20,99	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.720.000,00	7.051.317,35	4.674.859,84	66,30	4.674.859,84	66,30	4.648.780,57	65,93	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.290.500,00	3.784.980,32	2.951.171,46	77,97	2.947.871,46	77,88	2.902.867,27	76,69	3.300,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.035.500,00	8.806.093,32	7.540.515,25	85,63	7.508.964,13	85,27	7.416.055,46	84,22	31.551,12
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	350.000,00	483.103,71	406.336,90	84,11	406.336,90	84,11	405.006,90	83,83	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	220.000,00	181.000,00	4.056,00	2,24	4.056,00	2,24	4.056,00	2,24	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	306.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	690.000,00	974.400,00	764.538,49	78,46	764.538,49	78,46	753.499,42	77,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.892.000,00	14.380.577,35	11.666.618,10	81,13	11.631.766,98	80,89	11.481.485,05	79,84	34.851,12
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.720.000,00	7.051.317,35	4.674.859,84	66,30	4.674.859,84	66,30	4.648.780,57	65,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.172.000,00	7.329.260,00	6.991.758,26	95,40	6.956.907,14	94,92	6.832.704,48	93,23	34.851,12

FONTE: SIOPS, Mato Grosso28/02/24 09:06:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 181.144,27	R\$ 0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 410.112,00	410112,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 27.000,00	27000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.108.313,11	1108313,11
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 994,54	994,54



Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 515.719,00	515719,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 201.514,32	201514,32
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 51.937,56	51937,56
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 102.528,00	102528,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 61.681,06	61681,06

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	80.210,92	0,00	80.210,92
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>80.210,92</b>	<b>0,00</b>	<b>80.210,92</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	8.360,00	8.360,00	8.360,00
<b>Total</b>	<b>8.360,00</b>	<b>8.360,00</b>	<b>8.360,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 02/03/2024  
14:50:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 02/03/2024  
14:50:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 02/03/2024  
14:50:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Participação de 22,24% da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/05/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não teve auditoria no período

## 11. Análises e Considerações Gerais

O monitoramento das ações é sem dúvida uma ferramenta essencial na gestão, e um grande desafio, pois ao mesmo tempo em que as ações são planejadas, ao mesmo tempo são interrompidas o tempo todo por surtos de síndromes gripais, dengue entre tantas outras demandas.

No entanto é preciso avançar com as ações, priorizando as que impactam a assistência e o acesso dos usuários de saúde do SUS.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Monitoramento periódico dos indicadores, produção e repasses financeiros.

---

ANA PAULA BARROS VARGENS  
Secretário(a) de Saúde  
CASTANHEIRA/MT, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Sem considerações

### Introdução

- Considerações:  
Sem considerações

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem considerações

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem considerações

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem considerações

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem considerações

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem considerações

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem considerações

### Auditorias

- Considerações:  
Sem considerações

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem considerações

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem considerações

Status do Parecer: Aprovado



CASTANHEIRA/MT, 21 de Maio de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Castanheira